



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Extrato do Termo de reconhecimento de dívida n.º 001/2024

Processo: 0955/2024 CMCN

Partes: Câmara Municipal de Currais Novos e Moura e Diniz Advogados Associados.

Objeto: A Câmara Municipal de Currais Novos deverá pagar à credora a importância de R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) a título de indenização pelo serviço de assessoria jurídica a mesa diretora, no período *de 01 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024*, devido a não interrupção dos serviços prestados no período retro mencionado, que antecipa, por motivos de força maior a não assinatura do contrato formal.

Do Prazo e Valor: O aditivo é de 1 mês e o valor do termo de ressarcimento de dívida é de R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.339093000000 – Indenizações e restituições

Assinam: Presidente Ycleyber Trajano da Silva e Sr. Rafael Diniz Andrade Cavalcante.